



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 74/2021

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 10 (dez) dias de férias ao (a) servidor (a) público (a) municipal Ivandecir Aparecido Cardoso, Matrícula nº 59-0, ocupante da função/cargo de Gerente Municipal de Obras e Serviços, referente ao período aquisitivo de novembro/2019 a novembro/2020.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em 20/09/2021 e término no dia 29/09/2021.

Art. 3º. Fica designado o servidor municipal, Sergio Donizete Bianchetti, Matrícula nº 2860-6, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Supervisor Obras e Serviços, para exercer a função/cargo público de provimento em comissão de Gerente Municipal de Obras e Serviços, em caráter determinado, no período de férias constante no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Pela designação constante nesta Portaria o (a) servidor (a) Sergio Donizete Bianchetti, receberá, proporcionalmente ao período constante no artigo 2º desta, a remuneração correspondente a diferença salarial entre as bases salariais do cargo efetivo de Supervisor de Obras e Serviços para o cargo comissionado de Gerente Municipal de Obras e Serviços, excluindo-se os dias de convocação do titular do cargo/função, se houve.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 20 de setembro de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO